



Tradição e Inovação desde 1966  
Referência em Profissionais do Direito  
Formação de Cidadãos  
Excelência em Educação Jurídica

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE NOVOS ALUNOS – ANO 2018/1

O Diretor da Faculdade de Direito de Varginha, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, torna público, pelo presente Edital, que as inscrições ao Processo Seletivo de Novos Alunos - reconhecido pelo Decreto nº 68.179, de 8.2.1971, publicado no Diário Oficial da União em 9.2.1971 estão abertas para o preenchimento das vagas para o **Curso de Direito**.

### 1. INSCRIÇÕES

**Para o processo seletivo do dia 19/11/2016:** Inscrições de 01/09/2017 a 15/11/2017

**Para o processo seletivo Agendado:** Inscrições de 08/01/2018 a 02/02/2018

As inscrições deverão ser efetuadas no site institucional [www.fadiva.edu.br](http://www.fadiva.edu.br) ou pela Secretaria da FADIVA.

**Para aquele que optar pela inscrição no site institucional,** deverá imprimir o boleto do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) e efetuar seu pagamento, em qualquer agência bancária, até o dia do seu vencimento. O não pagamento de referido boleto implicará no cancelamento de sua inscrição, ocasião em que o candidato não constará na lista de presença.

**Para aquele que optar pela inscrição na Secretaria da FADIVA,** o horário de atendimento é de 08:00 às 11:30 horas e de 13:00 às 22 horas, de segunda a sexta-feira, que funciona à Rua José Gonçalves Pereira, n.º 112, Vila Pinto, Varginha - Minas Gerais.

Documentos que o optante pela inscrição na Secretaria da FADIVA deverá ter em mãos: Documento de Identidade; CPF; Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00. (O recolhimento da taxa de inscrição será feito na Tesouraria da Fundação Educacional de Varginha, à Rua José Gonçalves Pereira, nº 112 - Vila Pinto).

A inscrição ao Processo Seletivo de Novos Alunos poderá ser feita sob a condição de que o candidato apresente prova de conclusão do estudo de nível médio ou equivalente até o ato da matrícula. O não cumprimento da condição importará na nulidade absoluta da classificação e impossibilidade de matrícula.

### 2. DO PROCESSO SELETIVO DE NOVOS ALUNOS

As provas do PROCESSO SELETIVO DE NOVOS ALUNOS serão realizadas em uma única etapa, sendo qualificatória e classificatória ao mesmo tempo. Só poderá ser classificado à matrícula o candidato que tenha sido qualificado.

#### INSTRUÇÕES:

- A inscrição ao Processo Seletivo poderá ser feita sob condição de que o candidato apresente prova de conclusão do estudo de nível médio ou equivalente até o ato da matrícula. O não cumprimento da condição importará na nulidade absoluta da classificação e impossibilidade de matrícula.
- Requerimento de inscrição, em impresso existente na Secretaria ou através do site.
- Pagamento do Boleto Bancário.
- Apresentação de documento de identidade.
- Nos dias designados para os exames, o candidato, à entrada da sala, deverá apresentar o comprovante de pagamento da Inscrição, bem como, um documento de identidade oficial com foto.
- O candidato deverá encontrar-se na sala das provas quinze minutos antes do início das mesmas.
- Após o início da prova, não mais será admitida a entrada de candidato.
- Só será permitido o uso de caneta esferográfica com tinta cor azul ou preta.
- O candidato não poderá ter acesso às dependências do prédio da Faculdade acompanhado de qualquer pessoa que não esteja participando do Processo Seletivo.
- Não é permitido o uso de objetos eletrônicos (celular, notebook, tablet, pager ou similares).

### 3. LOCAL, DIA E HORA DAS PROVAS

As provas serão realizadas nas dependências da própria Faculdade, à Praça Professor Naylor Sales Gontijo (antiga Praça das Nações), nº 108, Vila Pinto, nos dias e nos horários abaixo:

**Para o processo seletivo do dia 19/11/2017:** das 9:30 às 12:30 horas: PORTUGUÊS – LÍNGUA - LITERATURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO / HISTÓRIA / GEOGRAFIA e LÍNGUA ESTRANGEIRA – Duração: 3:00 horas (três horas).

**Para o processo seletivo Agendado:** as provas poderão ser agendadas em dias e horários distintos, de acordo com a disponibilidade informada pela Instituição no ato do agendamento: PORTUGUÊS – LÍNGUA - LITERATURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO / HISTÓRIA / GEOGRAFIA e LÍNGUA ESTRANGEIRA – Duração: 3:00 horas (três horas).

O candidato deverá chegar ao respectivo local da realização das provas pelo menos 20 (vinte) minutos antes do horário estabelecido. Horário este em que o portão será aberto e os candidatos identificados.

Não será permitida a entrada de retardatários nas salas onde se realizarão as provas.

**Nenhum candidato terá acesso à sala de provas sem documento oficial com foto (RG, Carteira de Trabalho, Passaporte, Documento de Identidade Profissional ou CNH), bem como o boleto devidamente quitado.**

#### **4. CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO**

A classificação se fará pela média dos pontos obtidos em cada uma das provas. Em caso de empate, terá direito à matrícula, por ordem prioridade, segundo os critérios abaixo, o candidato que:

- a) houver obtido maior número de pontos na Redação;
- b) houver obtido maior número de pontos na prova de Gramática, Literatura e Interpretação de Texto;
- c) houver obtido maior número de pontos na prova de História;
- d) houver obtido maior número de pontos na prova de Geografia;
- e) houver obtido maior número de pontos na prova de Língua Estrangeira;
- f) persistindo o empate, prevalecerá como critério de desempate a data de nascimento, ficando classificado o mais velho.

Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, vista, revisão ou recontagem de pontos das provas.

#### **5. DESQUALIFICAÇÃO**

Será considerado desqualificado o candidato que não obtiver o mínimo de 25 (vinte e cinco) pontos na REDAÇÃO, bem como deixar de comparecer a qualquer uma das demais provas, ou que tenha obtido resultado nulo em qualquer delas ou que utilizar meios fraudulentos na inscrição, na realização das provas ou na matrícula.

#### **6. VAGAS E NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA**

##### **VAGAS**

##### **Processo Seletivo 19/11/2017**

Diurno: 120 vagas

Noturno: 240 vagas

##### **Processo Seletivo agendado:**

Diurno: vagas remanescentes

Noturno: vagas remanescentes

#### **7. LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO**

Praça Naylor Sales Gontijo (antiga Praça das Nações), nº 108, Vila Pinto - Varginha/MG.

#### **8. NORMAS DE ACESSO**

Apresentação de toda a documentação exigida para a matrícula; prova de pagamento da primeira mensalidade escolar, verificado o critério de classificação.

#### **9. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

Válido para o ano letivo a que se refere o presente Edital, salvo o número de matriculados não seja para início das aulas. Caso o número de matriculados para o **1º período do 1º semestre/2018** seja insuficiente para iniciar a turma, a Faculdade de Direito de Varginha – FADIVA, se reserva no direito de não dar início às aulas no semestre acima citado.

#### **10. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação se fará pela média dos PONTOS obtidos em cada uma das provas.

Em caso de empate terá direito à matrícula, por ordem de prioridade, segundo os critérios abaixo, o candidato que:

- a) houver obtido maior número de pontos na redação;
- b) houver obtido maior número de pontos na prova de Gramática, Literatura e Interpretação de Texto;
- c) houver obtido maior número de pontos na prova de História;
- d) houver obtido maior número de pontos na prova de Geografia;
- e) houver obtido maior número de pontos na prova de Língua Estrangeira.
- f) persistindo o empate prevalecerá como critério de desempate a data de nascimento, ficando classificado o mais velho.

Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista, revisão ou recontagem de pontos das provas.

## 11. CONSTITUIÇÃO, AVALIAÇÃO DAS PROVAS E LIVRO INDICADO

- a) A prova de **Português-Língua-Literatura e Interpretação de Texto** constituir-se-á de quatro partes: Redação, Gramática, Literatura Brasileira e Portuguesa e Interpretação de Texto, abrangendo 10 (dez) questões objetivas de Gramática, Literatura e Interpretação de Texto, valendo a redação 60 (sessenta) pontos e cada uma das questões de Gramática, Literatura e Interpretação de Texto 1 (um) ponto, totalizando 70 (setenta) pontos.
- b) A prova de **História** constituir-se-á de 10 (dez) questões objetivas, valendo 1 (um) ponto cada uma, totalizando 10 (dez) pontos.
- c) A prova de **Geografia** constituir-se-á de 10 (dez) questões objetivas, valendo 1 (um) ponto cada uma, totalizando 10 (dez) pontos.
- d) A prova de **Língua Estrangeira** (Espanhol ou Inglês) constituir-se-á de 10 (dez) questões objetivas, valendo 1 (um) ponto cada uma, totalizando 10 (dez) pontos.

### LIVRO INDICADO (LEITURA OBRIGATÓRIA)

**Para o Processo Seletivo do dia 19/11/2017 e Processo Seletivo Agendado:** O Santo e a Porca – Ariano Suassuna

## 12. PROGRAMAS

### PORTUGUÊS - LÍNGUA - LITERATURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

#### REDAÇÃO

**1- Tipo de texto:** Dissertativo-argumentativo

**2- Título:** O título na redação não é obrigatório. Fica a critério de cada candidato acrescentar o título ou não.

**3- Linhas:** O texto deve conter no mínimo 10 (dez) linhas.

**4- Correção e Competências:** O texto será corrigido de acordo com a observação de cinco competências. Cada competência vale 12 pontos, e somados eles totalizam a nota máxima da redação (60 pontos). As cinco dimensões são: **Competência 1:** Domínio da norma padrão da língua escrita; **Competência 2:** Compreensão da proposta da redação e aplicar conceitos de diversas áreas do conhecimento para desenvolver o tema; **Competência 3:** Capacidade de selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações para defender um ponto de vista; **Competência 4:** Conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação; **Competência 5:** Elaborar uma proposta de intervenção ao problema abordado, respeitando os direitos humanos

**4- Nota zero:** A redação pode ser desclassificada nos seguintes casos: Se o candidato fugir do tema; Se o estudante fizer inserções indevidas ou desconectadas do restante do texto; Se não usar a estrutura dissertativo-argumentativa. Por exemplo: escrever um texto narrativo ou uma poesia; Se o texto tiver menos de dez linhas; Se houver desrespeito aos direitos humanos; Se a folha de redação estiver em branco, mesmo que o rascunho esteja preenchido.

#### GRAMÁTICA

**1- FONÉTICA** - vogal, consoante, semivogal. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos.

**2- MORFOLOGIA** - Estrutura e formação das palavras. Substantivos e adjetivos: flexão em gênero, número e grau. Pronomes: classificação e emprego. Verbos: conjugação, Flexão verbal: número, pessoa, tempo e modo. Vozes do verbo. Crase.

**3- Concordância verbal e nominal. Regência verbal. Noções de análise sintática.**

Oração: termos essenciais, integrantes e acessórios. Período: composição e classificação das orações. Pontuação.

**4- Figuras de Linguagem.**

#### LITERATURA BRASILEIRA

**1- Barroco.**

**2- Arcadismo.**

**3- Romantismo.**

**4- Realismo/Naturalismo - Parnasianismo.**

**5- Simbolismo.**

**6- Modernismo.**

#### LITERATURA PORTUGUESA

**1- Classicismo.**

**2- Romantismo.**

**3- Realismo.**

**4- Modernismo.**

**Observação:**

A prova constará de:

- a) Redação sobre assunto escolhido pela Comissão Examinadora (7 linhas, no mínimo), sem título obrigatório.
- b) Questões objetivas de gramática.
- c) Questões objetivas de literatura brasileira e portuguesa, abrangendo as características das escolas e obras dos principais autores brasileiros e portugueses.
- d) Questões objetivas de interpretação de texto.

## HISTÓRIA

- 1- Transição do feudalismo para o capitalismo
- 2- Inserção do Brasil e América Latina no sistema colonial
- 3- Revoluções burguesas e o capitalismo
- 4- Crises do sistema colonial e os Estados Nacionais
- 5- Apogeu e crise da sociedade liberal burguesa
- 6- Brasil colonial e império
- 7- EUA e a América Latina – séculos XIX, XX e XXI
- 8- Consolidação da República no Brasil
- 9- Mundo contemporâneo
- 10- Atualidades

## GEOGRAFIA

1. **Localização, fuso horário e escala:** Problemas com fusos horários. Noções de escala em mapas.
2. **Relevo terrestre.** Crosta terrestre. Formação do relevo terrestre: agentes externos e agentes internos.
3. **Clima.** Elementos e fatores climáticos. Classificação e caracterização do tipo climático.
4. **Vegetação.** Fatores que interferem na formação. Distribuição e características das principais formações vegetais e sua importância econômica.
5. **População mundial.** Crescimento. Distribuição espacial. Ocupação. Movimentos migratórios. População urbana e rural.
6. **Organizações econômicas mundiais.** Acordos econômicos. Economia capitalista, socialista e neoliberal. Globalização.
7. **Brasil.** Quadro natural. Quadro sócio-econômico. Regiões econômicas. Análise dos problemas econômicos atuais. Questão energética. Degradação ambiental (efeito estufa, chuva ácida e inversão térmica).
8. **Mundo:** Quadro natural. Quadro sócio-econômico. Regiões econômicas. Análise dos problemas econômicos atuais. Questão energética. Degradação ambiental (efeito estufa, chuva ácida e inversão térmica). Clima. Vegetação. Relevo.
9. **Atualidades.**

## INGLÊS

### 1- SEMÂNTICA

#### 1.1- INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

#### 2- SINTAXE (Gramática)

- 2.1- SUBSTANTIVO - Contável e incontável, substantivos, gênero, número e caso genitivo.
- 2.2- ADJETIVO - Tipos, posição, comparação e adjetivos de qualidade
- 2.3- PRONOMES - Pessoal, adjetivo possessivo, reflexivo e enfatizador, relativo e interrogativo
- 2.4- VERBO - Tempos verbais, formas interrogativas e negativas, verbos anômalos, verbos auxiliares, verbos regulares e irregulares, uso em “short answers”, “question and comment tags” e “addition to remarks”
- 2.5- ADVÉRBIO - Tipos, inflexão dos advérbios, posição dos advérbios de manei-ra, lugar, tempo, etc.
- 2.6- PREPOSIÇÃO - Uso e omissão, preposição usada com adjetivos, participios e verbos
- 2.7- CONJUNÇÃO - Tipos, substantivo, adjetivo e orações adverbiais
- 2.8- ORAÇÕES CONDICIONAIS
- 2.9- “SENTENCE PATTERNS” - A ordem das palavras nas orações

## ESPANHOL

- 1- Interpretação de textos
- 2- Alfabeto
- 3- Regras de Acentuação
- 4- Artigos
- 5- Contrações

- 6- O nome ou substantivo: gênero, número, próprio e comum
- 7- O Adjetivo: possessivos, demonstrativos, comparativos, indefinidos
- 8- O Pronome: pessoais, possessivos, indefinidos, correlativos
- 9- Advérbios: lugar, tempo, quantidade, modo
- 10- Regras de Eufonia
- 11- Preposições
- 12- Conjunções
- 13- Verbos

#### **14. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado do Processo Seletivo de Novos Alunos será afixado no saguão da Faculdade e divulgado no site [www.fadiva.edu.br](http://www.fadiva.edu.br) nas seguintes datas:

**Para o processo seletivo do dia 19/11/2017:** Resultado no dia 24/11/2017.

**Para o processo seletivo Agendado:** Três dias úteis após a realização da prova, para o resultado individual (aprovado ou reprovado). Resultado classificatório geral será publicado no dia 09/02/2017.

#### **15. PRAZO E HORÁRIO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

O prazo para a efetivação das matrículas serão nas seguintes datas:

**Para o processo seletivo do dia 19/11/2017:** 24/11/2017 a 22/12/2017

**Para o processo seletivo Agendado:** 11/01/2018 a 09/02/2018

As vagas abertas, por motivo de desistência ou não apresentação no prazo, serão preenchidas pelos candidatos seqüentes na classificação, aos quais se dará o prazo de 2 (dois) dias para a matrícula, através de edital afixado no saguão da Faculdade. Serão as matrículas feitas na Secretaria da Faculdade, no prédio de sua administração, à Rua José Gonçalves Pereira, nº 112, Vila Pinto, Varginha, Minas Gerais, nos horários das 7:40 às 11:40 horas e das 13:00 às 22:40 horas, de segunda a sexta-feira.

#### **16. DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA**

Será a matrícula feita mediante requerimento ao Diretor da Faculdade instruído com os documentos seguintes:

- a) Comprovante de conclusão do estudo de nível médio ou equivalente – duas cópias acompanhadas do original.
  - b) Documento oficial de identidade – uma cópia.
  - c) CPF – uma cópia.
  - d) Título de Eleitor e comprovante de votação – uma cópia.
  - e) Certidão de Nascimento ou Casamento – duas cópias.
  - f) Prova de quitação com o Serviço Militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino) – uma cópia.
  - g) Uma fotografia 3x4 recente.
  - h) Prova de pagamento da primeira mensalidade.
  - i) Comprovante de residência – uma cópia.
  - j) “A excepcionalidade positiva, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do estudo de nível médio, deverá ser declarada em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo de Novos Alunos, mediante decisão do Conselho Nacional de Educação”.
  - k) Nos termos da Resolução CFE nº 9/78, a certidão de equivalência de estudos de nível médio realizados no exterior deverá ser obtida junto ao Conselho Estadual de Educação em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo de Novos Alunos.
  - l) O candidato portador de diploma de curso profissionalizante do estudo de nível médio, de nível técnico, deverá apresentar o diploma e o histórico escolar com a conclusão do estágio supervisionado de acordo com a Lei nº 7.044/82 e o parecer específico de seu curso.
  - m) O candidato portador de certificado de suplência deve tê-lo autenticado pela Superintendência Regional de Ensino a que pertence o Estabelecimento de Ensino.
  - n) No documento de conclusão do estudo de nível médio, deverão constar todas as disciplinas integrantes da grade curricular vigente à época.
- Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar, no prazo máximo fixado para matrícula, toda a documentação exigida.

#### **17. INÍCIO DAS AULAS**

**05 de fevereiro de 2018**

#### **18. PRESUNÇÃO DE DESISTÊNCIA**

O candidato que não apresentar os documentos exigidos até o último dia determinado para a matrícula no edital em que foi convocado será considerado desistente, abrindo-se vaga para o candidato imediatamente classificado.

## 19. FORMAS DE INGRESSO

Além do Processo Seletivo (convencional e agendado), o candidato também pode ingressar na instituição das seguintes formas:

**Portador de Curso Superior:** o portador de curso superior, reconhecimento pelo MEC, poderá requerer uma das vagas remanescentes, sem submeter-se às provas do Processo Seletivo (convencional ou agendado), sendo à ele conferida a isenção de taxa de inscrição. Para tanto, o mesmo poderá matricular-se diretamente, obedecendo as datas específicas para tal ato, apresentando, além dos documentos apontados no item 16, o Diploma, devidamente reconhecido, o Histórico do Curso a que se refere o Diploma, ambos originais, acompanhados de duas cópias cada.

**ENEM:** candidatos que tenham participado do Exame Nacional do Ensino Médio em 2016 ou 2017 e que obtiveram as seguintes pontuações mínimas: 450 pontos em todas as disciplinas e 500 pontos na redação. Cabe ao candidato a apresentação de documento comprobatório das notas obtidas. Para esta forma de ingresso, o candidato também está isento do Processo Seletivo próprio da Instituição, bem como do recolhimento da taxa de inscrição.

## 20. FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR – FIES

O aluno deverá verificar junto à Tesouraria da Fundação Educacional de Varginha o modo da concessão do FIES, caso haja adesão da Fundação ao mesmo.

## 21. DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES GERAIS

- a) Em nenhuma hipótese será aceita matrícula sem a apresentação do comprovante de conclusão do estudo de nível médio ou equivalente.
- b) Somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando o Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão deste nível de ensino, obtido pela via regular ou da suplência.
- c) Qualquer ato de indisciplina ou fraude implicará na exclusão do candidato, sem prejuízo de outras medidas da Faculdade junto às autoridades competentes para a apuração de responsabilidade.
- d) Das provas do Processo Seletivo de Novos Alunos não haverá revisão, salvo para correção de erro de identificação.
- e) A realização das provas obedecerá a normas próprias da legislação vigente.
- f) Se as vagas do período diurno ou noturno não forem preenchidas, os candidatos excedentes aprovados no Processo Seletivo poderão matricular-se naquele período em que houver vagas, obedecida a ordem de classificação.
- g) A Faculdade de Direito de Varginha se reserva o direito de não iniciar turmas com menos de 70% de alunos matriculados. Nesse caso, ao candidato será devolvida a parcela paga. Não cabe ao candidato nenhum recurso ou reclamação.
- h) O ato de inscrição do candidato implica a aceitação das normas constantes do presente edital.
- i) Na hipótese de restarem vagas não preenchidas a Faculdade poderá utilizar os resultados do ENEM para ingresso no curso, obedecendo os critérios do Item 19 deste Edital; poderá realizar novo Processo Seletivo; poderá receber alunos portadores de diploma de graduação; poderá receber candidatos, aprovados no primeiro Processo Seletivo da FADIVA, que tenham perdido o prazo para efetivação da matrícula; poderá receber candidatos que tenham feito Processo Seletivo em outras instituições, obtendo aprovação.
- j) Os casos não previstos no presente edital, no Regimento e na legislação específica serão resolvidos pelo órgão competente do Estabelecimento.

Varginha, 01 de setembro de 2017.



**Prof. Álvaro Vani Bemfica**  
Diretor da Faculdade de Direito de Varginha